

107
[Handwritten signature]

-----**ACTA N.º 27**-----

-----Aos 20 dias do mês de Julho de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 26 da reunião ordinária de 11 de Julho de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 53.370,52 (Cinquenta e três mil, trezentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 551.573,63 (Quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três euros e sessenta e três cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**FUNDOS DISPONÍVEIS – LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO E DECRETO-LEI N.º 127/2012 DE 21 DE JUNHO.**-----

-----Na sequência do disposto na deliberação datada de 25 de Junho de 2012, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, alterar o seu ponto 1. -----

107
[Handwritten signature]

-----Assim, onde se lê “... parecer do director delegado e despacho final do administrador delegado, ou do conselho de administração;” passa a ler-se “ ... parecer do director delegado e despacho final do administrador delegado, ou de qualquer outro membro do Conselho de Administração;”. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE E GESBUS - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (ARTIGO 26º. DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO). -----

-----Presente a proposta de parecer prévio vinculativo subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 6336/2012, de 20 de Julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, a propor que: -----

-----De acordo com o estabelecido no Artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2012, doravante designada LOE 2012, os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se carecem de parecer prévio vinculativo. -----

-----Verifica-se que há necessidade de despoletar um procedimento para aquisição de “Prestação de serviços de suporte técnico e actualizações dos Sistemas GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte e GESBUS”, para o período de 24 meses, com início previsto em 01/10/2012, conforme consta da Informação Registo n.º. 5983, datada de 09/07/2012 (Documento que faz parte integrante do Anexo identificado como Doc. n.º. 1), sendo que os SMTUC não têm meios adequados e/ou as condições necessárias para a prestação do serviço em causa, enquadrando-se esta como “Serviços Informáticos de desenvolvimento e manutenção”. Atendendo que estes sistemas de software foram desenvolvidos pela OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A., será necessário recorrer a um procedimento no âmbito de Contratação Pública para a aquisição destes serviços, optando-se pelo Ajuste Directo por critérios materiais (alínea f) do n.º. 1 do artigo 27º. do CCP com convite à. OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.. -----

~

-----*Estamos perante uma aquisição fundamental para a execução do serviço público e, consequentemente, para o cumprimento da Missão dos SMTUC pelo que, pese embora nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 11/07/2012 não existam fundos disponíveis no âmbito do disposto na Lei n.º 8 /2012 de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, proponho que seja assumido o presente compromisso embora apenas para 12 meses.* -----

-----*A prestação dos serviços em causa não pressupõe a execução de trabalho subordinado, sendo que os termos em que o mesmo é prestado consta do respectivo Caderno de Encargos.* -----

-----*Para efeito de confirmação de cabimento orçamental junto se anexa informação identificada como Doc. n.º 2, onde consta a respectiva repartição de encargos.* -----

-----*Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 26.º do LOE 2012, o preço base do procedimento é de € 21.955,92 valor que já reflecte a redução remuneratória, sendo que o preço do contrato em vigor em 2011 para 24 meses, era de € 48.791,00, aplicando-se uma taxa de 10%.* -----

-----*Face ao exposto, proponho nos termos e com os fundamentos do Artigo 26.º da LOE 2011, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços, pelo valor máximo estimado de € 21.955,92 (acrescido de IVA à taxa legal).* -----

-----*O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos.* -----

-----**IV - DIRECÇÃO:**-----

-----**GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE – COLOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIA (NOVOTECNA).**-----

-----*Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 6320/2012, de 20 de Julho, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a informar que em resposta ao despacho do Exmo. Sr. Administrador Delegado, de 17 de Julho, registado sob o n.º 8163/2012, o estágio proposto poderá ser do interesse dos SMTUC, dado que o período que se avizinha irá ser*

[Handwritten signature]

de muito trabalho na área da Qualidade, sendo necessário fazer alterações profundas ao Manual da Qualidade e seus Processos. -----

----Mais informa, que a formação do estagiário é na área da Gestão da Qualidade e Ambiente, sugerindo que o mesmo seja acompanhado, em parte do estágio, pela Eng.^a Filipa Tomé. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos e fundamentos propostos. -----

----**GABINETE JURÍDICO.** -----

----**RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 06/2012 – FRANCISCO JOSÉ SILVA SOARES - PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.** -----

----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 06/2012, constituído por 56 folhas, registado sob o n.º 6116/2012, de 13 de Julho, elaborado pelo instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, a propor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, o arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador Francisco José Silva Soares, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos de passageiros, o qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, em 20 de Julho de 2012. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, concordar com a proposta de arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador, Francisco José Silva Soares com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos de passageiros, nos termos e com os fundamentos propostos. -----

----**PROCESSO DISCIPLINAR N.º 07/2012 - JOÃO CARLOS RODRIGUES SILVA – PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.** -----

----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 07/2012, registado sob o n.º 6313/2012, de 20 de Julho, elaborado pelo instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, a propor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, o arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador, João Carlos Rodrigues Silva, com a categoria de assistente operacional, a

v

Handwritten signature or initials in the top right corner.

exercer funções de agente único de transportes colectivos de passageiros, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, em 20 de Julho de 2012. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, concordar com a proposta de arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador, João Carlos Rodrigues Silva com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos de passageiros, nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

-----**REUNIÃO DE TRABALHADORES – DIA 17 DE JULHO DE 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela assistente técnica, Isabel Maria Ferreira do Nascimento, registada sob o n.º 6326/2012, de 20 de Julho, a qual foi objecto do despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, a estatística e listagem dos tripulantes que no dia 17 de Julho interromperam o serviço para participarem na Reunião de Trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC. -----

-----A reunião foi convocada para as 16:00 horas, mantendo-se a imobilização até cerca das 19:00 horas, tendo a última viatura saído para o serviço às 19:30 horas. -----

-----Nesse período, apenas as linhas n.ºs 21, 30, 34T, 35, 38T e 41 não foram afectadas. -----

-----Nas linhas n.ºs 9, 11, 12D, 13, 16, 17, 19R, 19T, 20, 21T, 25, 25T, 26, 28, 30T, 31, 32, 36, 36T, 42T, 43T e Linha Azul, não se efectuaram quaisquer viagens. -----

-----O Transporte Especial e o Serviço Funtastic foram garantidos na totalidade. -----

-----Dos 131 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de 116, o que corresponde a uma adesão de 88,55%. -----

-----De acordo com os registos apurados, não foram efectuadas 393 viagens. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ACTIVIDADE DOS SMTUC, N.º 1262/2012.** -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 6310/2012, de 20 de Julho, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que sendo os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra um produtor de resíduos, torna-se necessário proceder à venda de diversos resíduos resultantes da sua actividade. -----

-----Mais informa, que tendo sido suscitadas dúvidas quanto à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) neste tipo de procedimento, foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCRC). Tendo o referido parecer concluído pela inaplicabilidade das regras da contratação pública na fase da formação contratual da venda de bens móveis por estes Serviços enquanto entidade adjudicante. No entanto, a CCDRC refere que deve ser adoptado um procedimento que satisfaça os princípios comunitários de transparência, da igualdade e da concorrência, de acordo com o estabelecido no n.º 4, do artigo 1.º do CCP. -----

-----Assim, conforme consta do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º este procedimento enquadra-se no âmbito da contratação excluída. -----

-----Considerando as vendas anteriores, a receita estimada será de cerca de € 47.205,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinco euros). -----

-----Nos termos do exposto, e tendo em conta os procedimentos anteriormente realizados, propõe: -----

-----Que o Conselho de Administração delibere autorizar a abertura de um procedimento equiparado ao ajuste directo previsto no CCP para a venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC, constantes em mapa no caderno de encargos e provenientes de elementos constantes do processo do procedimento. -----

-----Aprovação do convite, caderno de encargos, documentos apensos à presente acta constituindo parte integrante da mesma, e a composição do júri do procedimento, assim constituído: vogal efectivo (presidente) – Luiz Arthur Wood Faulhaber – Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento; vogal efectivo – João Carlos Ramos Simões Pinheiro – Técnico Superior; vogal efectivo – Pedro Miguel A.M. Ribeiro – Técnico Superior; vogal suplente - Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão; vogal suplente – Carlos

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Alberto Vieira da Silva – Técnico Superior. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal – João Carlos Ramos Simões Pinheiro. A receita estimada de cerca de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros) será contabilizada na rubrica orçamental da receita 07029902. -----

----Que seja aprovado o envio do convite às seguintes entidades: RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.; SCRAPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda.; BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A.; MANUEL SILVA PEREIRA, Lda.; DIAS VERDES – Recolha, Exploração e Saneamento, Lda; CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, S.A; RE-SOURCE PORTUGUESA – Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida, S.A. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC, nos termos e fundamentos propostos. -----

---- PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO PARA OS SMTUC, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ANCP 2.2 – COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL - RELATÓRIO PRELIMINAR. -----

----Presente o relatório preliminar do procedimento para aquisição de gasóleo para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Acordo Quadro ANCP 2.2 – Combustíveis Rodoviários a Granel, elaborado pelo júri designado para o efeito, registado sob o n.º 6337/2012, de 20 de Julho, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a propor a adjudicação à empresa **Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por dois anos, com início em 1 de Novembro de 2012, pelo valor global de 6.530.768,20 € (seis milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento. -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

-----Mais propõe, que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de cinco dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de intenção de adjudicar nos termos e com os fundamentos propostos e fixar o prazo de cinco dias para proceder à audiência dos interessados. -----

-----**VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.**-----

-----**ACESSO AO SERVIÇO BPI NET EMPRESAS.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 6141/2012, de 16 de Julho, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 20 de Julho de 2012, a a informar que, por deliberação do Conselho de Administração de 17/05/2012 foi autorizada a abertura de conta no BPI para depósito dos cheques provenientes das empresas *Moisés Correia de Oliveira, Joalto e Transdev*, sendo os respectivos valores destinados ao pagamento do contrato de arrendamento com a CAFUM. -----

-----À semelhança do procedimento adoptado com esta e outras instituições bancárias, solicita que seja autorizado o acesso ao serviço BPI Net Empresas aos utilizadores, Regina Helena Paiva Ferreira, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Carlos Alberto Vieira da Silva, para consulta de saldos e movimentos da conta de Depósitos à Ordem n.º 1 1286075 000 004 dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar conforme proposto. -----

-----**VIII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

-----**ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - ANO 2012 - ACÇÕES REALIZADAS ATÉ JUNHO (INCLUSIVE).**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Susana Marcelino, registada sob o n.º 5850/2012, de 03 de Julho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 18 de Julho de 2012, submeter ao Conselho de Administração para conhecimento e aprovação, na sequência do Boletim de

Handwritten mark at the bottom left corner.

Melhoria n.º 23/2010, de 18 de Junho de 2010, no qual o plano de formação é considerado um documento flexível, onde se devem inserir todas as acções de formação extra-plano, foi realizada uma acção preventiva, tendo por base a inserção trimestral das acções de formação realizadas, não inscritas no plano de formação. -----

----- Mais dá a conhecer os quadros relativos à actualização do plano de formação de 2012 com as acções de formação realizadas extra-plano até Junho de 2012, com indicação, nomeadamente, do número de participantes, número de horas por participante e número total de horas por formação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----REQUERIMENTO APRESENTADO PELO STAL, NA SEQUÊNCIA DO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 2011. -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 6121/2012, de 13 de Julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira datado de 16 de Julho de 2012, a informar que: ---

-----*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência da exposição apresentada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL, registada sob n.º 6164, informa-se o seguinte: -----*

-----*Em 22 de Junho de 2011, o STAL, em representação de António Pires Fernandes, Francisco José Gil da Silva, Joaquim José Correia de Sá, Nuno Pedro Melo Bogalho Simões e Paulo Jorge Sousa Fernandes, impugnou a deliberação do Conselho de Administração de 28 de Março de 2011, referente à extinção da escala de turnos da Estação de Serviço. -----*

-----*Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 21 de Novembro de 2011 foi decidido revogar ou suspender os atos praticados sobre esta matéria pelo Conselho de Administração, na mencionada deliberação. -----*

-----*Acontece porém, que o trabalhador Francisco José Gil da Silva, com a categoria profissional de Assistente Operacional, do mapa de pessoal destes Serviços, solicitou em*

Agosto de 2011 a marcação de um exame ocasional, em virtude de padecer de problemas nos joelhos. -----

-----Na sequência desse pedido foi marcado o exame ocasional para o dia 7 de Setembro de 2011, tendo resultado que o trabalhador se encontrava apto para o trabalho condicionalmente, devendo evitar trabalhos que exigissem a subida e descida de escadas. -

-----Assim, e no sentido de dar cumprimento às recomendações constantes na ficha de aptidão e considerando que foram ouvidos o Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng. Luíz Arthur, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng. Óscar Carneiro e o trabalhador, por deliberação do Conselho de Administração de 28 de Setembro de 2011, foi decidido que o trabalhador passasse a desempenhar funções de lavador na Divisão de Serviços de Produção, com efeitos a 19 de Setembro. -----

-----No que diz respeito, ao trabalhador Joaquim José Correia Sá, com a categoria profissional de Assistente Operacional, do mapa de pessoal destes Serviços e face à ficha de aptidão e à comunicação da ADSE, onde consta que este se encontra inapto definitivamente para as suas funções, devendo-lhe ser atribuídas outras funções em que não esteja exposto a poeiras, químicos, e vapores de óleos quentes, por deliberação do Conselho de Administração de 17 de Novembro de 2011, foi decidido que o trabalhador passasse a desempenhar funções no Sector de Venda de Títulos, com efeitos a 16 de Novembro. -----

-----Quanto ao trabalhador Paulo Jorge Sousa Ferreira, com a categoria profissional de Assistente Operacional, do mapa de pessoal destes Serviços, e no sentido de dar cumprimento às recomendações constantes na ficha de aptidão, de 29 de Novembro de 2011, onde consta que o trabalhador se encontra apto condicionalmente, devendo ser reconduzido em funções com menos exposição a corrente de ar, este passou a desempenhar funções nas oficinas dos SMTUC com a sua anuência. -----

-----Por sua vez, o trabalhador António Pires Fernandes desde Fevereiro do corrente ano que não se encontra ao serviço, por motivo de doença. -----

-----Assim sendo, estes Serviços não poderiam dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal, em virtude de quatro dos cinco trabalhadores que exerciam funções na Estação de Serviço, não se encontrarem a desempenhar funções nesse posto de trabalho, três dos

✓

Handwritten initials/signature in the top right corner.

quais, a pedido dos próprios e não por imposição da entidade patronal, ou seja, a execução da mencionada deliberação da Câmara Municipal, iria colidir com os direitos legalmente protegidos dos trabalhadores em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, uma vez que estes Serviços tiveram conhecimento da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, em data posterior à mudança de posto de trabalho desses trabalhadores, razão pela qual não foi possível observar a tramitação a que alude o artigo 135.º n.º 2 do RCTFP. -----

----Por último, importa referir que considerando que o trabalho por turnos é um trabalho que é organizado para que trabalhadores diferentes ocupem sucessivamente os mesmos postos de trabalho, a um determinado ritmo, podendo executar o trabalho a horas diferentes no decurso de um dado período de dias ou semanas, verificou-se, igualmente, a impossibilidade de dar cumprimento à Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 21 de Novembro de 2011, relativamente ao trabalhador Nuno Pedro Melo Bogalho Simões, por ser inexecutável proceder à elaboração de uma escala de turnos num Serviço onde somente exercia funções um trabalhador. -----

----Pelo exposto, conclui-se que por impossibilidade superveniente não foi possível proceder à revogação da deliberação do conselho de administração, datada de 28 de Abril de 2011. -----

----Caso a presente informação, obtenha concordância superior deverá ser dado conhecimento da mesma ao STAL, bem como à Câmara Municipal de Coimbra. -----

----O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e remeter ao STAL, bem como à Câmara Municipal de Coimbra para conhecimento da mesma. -----

----IX - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS. -----

----RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES, REGISTO E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES – JUNHO 2012. -----

----A Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações, registo e tratamento das reclamações, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 6266/2012, de 18 de Julho, referente ao mês de Junho de 2012. -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

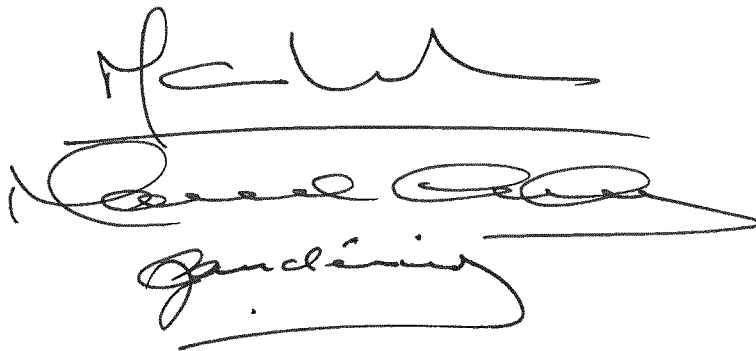
-----**X - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**XI - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18 horas e 20 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Regina Helena Faria Faria* a Directora Delegada a subscrevi. -----



Three handwritten signatures are present. The top signature is a simple, bold stroke. The middle signature is a complex, cursive script. The bottom signature is a cursive script that appears to read 'Regina'.